

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a Audiência Pública realizada em 20 de outubro de 2011 (para debater questões sobre a legalização, pelo Governo Boliviano, de carros sem procedência e muitos desses, produtos de ilícitos penais praticados em países da América do Sul, especialmente no Brasil), bem como o documento subscrito pelo Deputado Estadual Emanuel Pinheiro (PR-MT), requeremos, do senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. relação dos veículos brasileiros, por unidade da federação, que estariam na Bolívia em condição de serem repatriados;
2. sobre a situação do cumprimento do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para restituição de veículos automotores roubados ou furtados”, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003;
3. sobre as medidas tomadas pelo Governo brasileiro referentes à cooperação com o Estado boliviano, tendo em vista a defesa dos interesses de cidadãos brasileiros proprietários de veículos que porventura tenham sido levados irregularmente ao território da Bolívia.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Senador BLAIRO MAGGI

Senador JAIME CAMPOS

Senador PEDRO TAQUES